

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 245 Disponibilização: 26/12/2022 Publicação: 23/12/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 27.749, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.234.593,47, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos da Lei nº 5.484, de 16 de dezembro de 2022,

#### $\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$ :

Art. 1° Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.234.593,47 (seis milhões duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), em favor das unidades orçamentárias: Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON e Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2022, 135° da República.

### MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

### BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

#### ANEXO I

# CRÉDITO POR ANULAÇÃO

D	$\Gamma$	N	117	7

CREDITO POR ANULAÇÃO				REDUZ	
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT			4.964.000,00	
14.012.04.129.2139.1487	ADQUIRIR BENS MÓVEIS	449052	0304	4.964.000,00	
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON			1.265.069,47	
14.023.09.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0241	13.295,00	
		339030	0241	28.480,00	
		339036	0241	25.169,88	
		339037	0241	29.845,51	
		339039	0241	76.415,12	
		339147	0241	37.356,04	
		449052	0241	8.554,84	
14.023.09.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0241	149.368,00	
		339049	0241	20.268,00	
		339093	0241	8.676,00	
14.023.09.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	339008	0241	3.500,00	

	SOCIAIS			
		319011	0241	749.084,00
14.023.09.122.1015.2331	PROMOÇÃO A SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR E RISCO AMBIENTAL NO IPERON	339014	0241	2.510,00
		339030	0241	14.525,00
		339039	0241	9.120,00
14.023.09.122.1015.2332	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS DO IPERON	339014	0241	17.615,00
14.023.09.122.2127.2459	ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICOS PROFISSIONAIS	339035	0241	10,00
14.023.09.126.2127.2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	339014	0241	15.625,00
		449040	0241	4.157,08
14.023.09.128.1015.2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339014	0241	51.490,00
		339039	0241	5,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			5.524,00
15.001.06.181.1015.2150	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM	339019	0241	5.524,00
			TOTAL	R\$ 6.234.593,47

# ANEXO II

# CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPI	$\mathbf{F}\mathbf{M}$	$\mathbf{FN}$	TA
3011	ועוניונ	רונים ו	

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE  DESENVOLVIMENTO E  APERFEIÇOAMENTO DA  ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  - FUNDAT			4.964.000,00
14.012.04.129.2139.2488	ASSEGURAR CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS	449040	0304	4.964.000,00
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON			1.265.069,47
14.023.28.846.0000.0205	REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	339047	0241	1.265.069,47
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			5.524,00
15.001.06.181.1015.2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM	319113	0100	5.524,00
			TOTAL	R\$ 6.234.593,47



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, **Secretário(a)**, em 23/12/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 23/12/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0034653447** e o código CRC **47315AFF**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0035.070391/2022-46

SEI nº 0034653447